



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 120/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 06 DE JUNHO DE 2025

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 06 de junho de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício,


Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 20/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Manuel Quinta Martins Salvador, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Jorge Franco Ferreira – Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----2) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 2, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Joaquim Leonel Dias Santos - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----3) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de cobertura de moradia e de garagem com prévia demolição do existente, com ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 43, nos Casais Brancos, apresentado em nome de António Manuel dos Santos Martins - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----4) Certidão de destaque de parcela do Edifício Municipal “Cafetaria do Parque”, para o prédio sito no Parque Urbano, em Peniche - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Casal Salgueiro, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Tomás Martins Franco - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Larguia Engenharia, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Avenida do Mar / Rua Vasco da Gama, em Peniche, apresentado em nome de António José Franco Correia Neves - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano (13 lotes), para o prédio sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche e TMF – Torres, Martins e Franca - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Estado Português da Índia, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para edifício de habitação e comércio, para o prédio

sito na Rua Estado Português da Índia. Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de licenciamento para reabilitação / recuperação de edifício habitacional para alojamento local – “Hostel”, com ampliação e demolição parcial, para o prédio sito no Campo da República / Travessa de Santo António, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de telheiro, para o prédio sito no Casal Cabeça de Ferro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Horseberlenga, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de parque de campismo e caravanismo, para o prédio sito no Casal Valongo, em São Bernardino, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, Lote 3C - Cercas, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----16) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua da Boavista, n.º 1 - Lagoeira, em Bufarda, apresentado em nome de Márcio Manuel Ferreira Gomes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----17) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs – Pelouro da Cultura; -----

-----18) Código de Conduta - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; ----

-----Intervenção social:-----

-----19) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, Rua 1.º de Maio, Bloco 1 – R/C Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----20) Concurso público para aquisição de serviços de Seguros de diversos ramos – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----21) Acordo de execução da obra de criação de pavimentação na Avenida do Mar, em Ferrel, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro das Freguesias;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Cedência de uma tela de projeção à Associação Amigos do Museu Nacional da Resistência e Liberdade – Fortaleza de Peniche, para apoio à iniciativa “Um dia no Museu” – Pelouro da Cultura; -----

-----23) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Sardinhada Popular – Pelouro Associativismo.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezasseis da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 17 e 18/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 16 e 23 de maio de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 17/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ata n.º 18/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Jorge Franco Ferreira – Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 519/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1220/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 260.00 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua dos Canteiros, localidade e freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 3805, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 256, Secção X, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de maio de 2025.» (DPGU 910/24) -----

2) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Rua Direita, n.º 2, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Joaquim Leonel Dias Santos - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 520/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 837/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 24,50 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Direita, n.º 2, localidade de Casais do Júlio, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4639, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 995 e a Matriz Cadastral Rústica, sob o artigo n.º 237, Secção AM, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de maio de 2025.» (DPGU 1222/20)

3) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de cobertura de moradia e de garagem com prévia demolição do existente, com ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 43, nos Casais Brancos, apresentado em nome de António Manuel dos Santos Martins - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 521/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1262/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 4.90 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Liberdade, n.º 43, localidade de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2472, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 683, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de maio de 2025.» (DPGU 929/24) -----

4) Certidão de destaque de parcela do Edifício Municipal “Cafetaria do Parque”, para o prédio sito no Parque Urbano, em Peniche - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 522/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1045/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, em nome de Município de Peniche, para o prédio sito no Parque Urbano – Edifício Municipal “Cafetaria do Parque”, localidade de Peniche, verificando-se que o prédio está inserido em Espaços Urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão

de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de maio de 2025.» (DPGU 445/25)

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Casal Salgueiro, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Tomás Martins Franco - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 523/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2386/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito no Casal Salgueiro, localidade de Atouguia da Baleia, submetido por José Tomás Martins Franco, no dia 28 de fevereiro de 2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 20 de maio de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 18 de março de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 186/24)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Larguia Engenharia, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 524/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1202/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, submetido em 10 de abril de 2025, em nome de Larguia Engenharia, Lda., para conclusão da obra relativa à construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025.» (DPGU 190/08)---

7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Avenida do Mar / Rua Vasco da Gama, em Peniche, apresentado em nome de António José Franco Correia Neves - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 525/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 319/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, submetido em nome de António José Franco Correia Neves, em 16 de setembro de 2016, para construção de edifício de habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar / Rua Vasco da Gama, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

(DPGU), datada de 22 de maio de 2025.» (DPGU 145/16)-----

8) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano (13 lotes), para o prédio sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche e TMF – Torres, Martins e Franca - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 526/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1244/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º em conjugação com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 22 de abril de 2025, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche e TMF Torres Martins e Franca, para alteração ao alvará de loteamento n.º 3/05, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025.» (DPGU L16/99)

9) Pedido de licenciamento para edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Estado Português da Índia, Lote 1, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 527/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1111/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Rua Estado Português da Índia, Lote 1, localidade de Peniche, submetido em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 04 de agosto de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

3.6 Quanto ao transmitido no ponto 3.10 do parecer técnico, datado de 06 de dezembro de 2024, verifica-se que o termo de responsabilidade do coordenador de projeto continua a não estar devidamente elaborado conforme a minuta que consta do Item II do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, salientando-se a necessidade de discriminar no termo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como indicar as alíneas constantes na referida minuta.

3.7 Caso o projeto de arquitetura seja aprovado por Deliberação Camarária, deverá o requerente apresentar cópia do parecer favorável da ANEPC, podendo apresentar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.

3.8 A ficha de descrição da edificação e o quadro sinótico constante na memória descritiva continuam a carecer de correção, nomeadamente quanto à área de implantação e área bruta de construção. Para a área de implantação, deverá considerar o valor indicado na 1.ª coluna do último quadro da ficha de descrição da edificação, referente ao piso 0. Todos os elementos processuais que contenham as referidas áreas deverão ser atualizados, podendo ser entregues em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.» (DPGU 834/23)-----

10) Pedido de licenciamento para edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Estado Português da Índia. Lote 2, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 528/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1110/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Rua Estado Português da Índia, Lote 2, localidade de Peniche, submetido em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 04 de agosto de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

3.5 Face às alterações agora apresentadas, deverá o autor do projeto apresentar as peças escritas e desenhadas relativas à constituição de propriedade horizontal, devidamente atualizadas, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

3.6 Deverá ser entregue o plano de acessibilidades devidamente atualizado e em conformidade com a última versão do projeto de arquitetura, de acordo com a alínea e) do n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

3.7 O termo de responsabilidade do coordenador de projeto continua a não estar devidamente elaborado conforme a minuta que consta do Item II do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, salientando-se a necessidade de discriminar no termo todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como indicar as alíneas constantes na referida minuta.

3.8 A ficha de descrição da edificação e o quadro sinótico constante na memória descritiva continuam a carecer de correção, nomeadamente quanto à área bruta de construção total. Todos os elementos processuais que contenham as referidas áreas deverão ser atualizados, podendo ser entregues em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.» (DPGU 833/23) ----

11) Pedido de licenciamento para reabilitação / recuperação de edifício habitacional para alojamento local – “Hostel”, com ampliação e demolição parcial, para o prédio sito no Campo da República / Travessa de Santo António, em Peniche, apresentado em nome de Ecogeo, S.A. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 529/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2619/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em nome de ECO GEO - Investimentos Imobiliários, S.A., em 11 de setembro de 2024, para reabilitação / recuperação de edifício habitacional para alojamento local – “Hostel”, com ampliação, demolição parcial, a realizar no prédio sito no Campo da República / Travessa de Santo António, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025, nomeadamente por:

4.2 A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu um parecer desfavorável à pretensão, em 06/02/2025, com base nos motivos prestados na informação com a referência n.º S006734-202502-ARHTO.DRHL ARHTO.DRHL.00024.2025.

4.3 O Património Cultural, I.P. emitiu um parecer favorável condicionado à pretensão, datado de 06 de fevereiro de 2025, nas condições transmitidas no ponto 3 da informação, no âmbito da arqueologia, através do ofício com a referência n.º I03868-202502-UC/DPC.

4.5 A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) emitiu um parecer desfavorável, datado de 10 de fevereiro de 2025, face ao parecer desfavorável emitido pela APA, através do ofício com a referência n.º S03073-202502-UOT/DGT.» (DPGU 930/24)-----

12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 530/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 653/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em nome de Vilma Cristina Matias Faget, em 08 de fevereiro de 2023, para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Casal da Pereira, localidade de Fetais, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de maio de 2025.» (DPGU 140/23) -----

13) Pedido de licenciamento para construção de telheiro, para o prédio sito no Casal Cabeça de Ferro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Horseberlenga, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 531/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1243/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de telheiro, para o prédio sito no Casal Cabeça de Ferro, localidade de Lugar da Estrada, submetido por Horseberlenga, Lda., no dia 30 de outubro de 2024, ao abrigo da alínea b) e d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos submetidos por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, não altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 24 de março de 2025, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 24 de março de 2025 e 21 de maio de 2025.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) e d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1111/24) -----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de parque de campismo e caravanismo, para o prédio sito no Casal Valongo, em São Bernardino, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 532/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3037/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda., em 30 de novembro de 2023, sobre a viabilidade para construção de parque de campismo e caravanismo, a implantar no prédio sito no Casal Valongo, localidade de São

Bernardino, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de julho de 2024.» (DPGU 1289/23)-----

15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, Lote 3C - Cercas, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 533/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1063/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, submetido em nome de Imobaleal, Lda., em 18 de outubro de 2024, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de junho de 2025.

O presente pedido de informação prévia respeita a operação de loteamento e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibere, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 1060/24)-----

16) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua da Boavista, n.º 1 - Lagoeira, em Bufarda, apresentado em nome de Márcio Manuel Ferreira Gomes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 534/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1287/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 23 de maio de 2025, em nome de Márcio Manuel Ferreira Gomes, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Lagoeira, na Rua da Boavista, n.º 1, localidade de Bufarda, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de maio de 2025.» (DPGU 538/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

17) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 535/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 415/2025) da senhora Vereadora

Ana Rita Petinga, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 591/2024, de 11 de junho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Participação no desfile “EnLACEs”, a ter lugar no dia 13 de julho de 2025, no quadro da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 2354/25) -----

18) Código de Conduta - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 536/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 11107, em 03 de junho de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da reunião ordinária de 30 de maio de 2025, deliberado, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento de consulta pública do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche. (NIPG 17611/25)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

19) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, Rua 1.º de Maio, Bloco 1 – R/C Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 537/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 401/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 28 de março de 2025, com o registo n.º 251/2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para a contribuinte n.º 174052898, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e aprove a definição do valor de renda de casa para 25,65€ mensais.» (NIPG 8778/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

20) Concurso público para aquisição de serviços de Seguros de diversos ramos – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 538/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 11106, em 03 de junho de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da reunião ordinária de 30 de maio de 2025, deliberado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização da despesa específica e condução do procedimento para aquisição de serviços de Seguros de diversos ramos, até ao montante de 215 000,00€, considerando um prazo contratual de 3 anos. (NIPG 17610/25)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

21) Acordo de execução da obra de criação de pavimentação na Avenida do Mar, em Ferrel, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro das Freguesias:-----

Deliberação n.º 539/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1386/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 04 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução de criação de passeio na Avenida do Mar em Ferrel, Freguesia de Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 26F-13/17.» (NIPG 35590/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

22) Cedência de uma tela de projeção à Associação Amigos do Museu Nacional da Resistência e Liberdade – Fortaleza de Peniche, para apoio à iniciativa “Um dia no Museu” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 540/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 409/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 404/2025, de 26 de maio, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência à Associação Amigos do Museu Nacional Resistência e Liberdade – Fortaleza de Peniche de uma tela de projeção para apoio à iniciativa “Um dia no Museu”, a ter lugar no dia 21 de junho de 2025.» (NIPG 15201/25) -----

23) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Sardinhada Popular – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 541/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 427/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela UDCSB - União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Sardinhada Popular que decorrerá a 12 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à UDCSB.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17060/25)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 542/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quinze minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)